

Proposta - OP - 214918 - Pregão eletrônico - 12/2024 - 1015011/2024 - Data de Abertura 06/12/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

Endereço:
Caraubas,Rio Grande do Norte,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.349.102/0001-29

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000001 000001	17888-0 CELESTONE SOLUSPAN 1X1	1.7817.0775.002-0	CELESTONE SOLUSPAN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	450	25.00%	R\$ 5,0629	R\$ 2278,3050
000098 000001	22539-0 NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,0665	R\$ 1995,0000
000123 000001	19488-1 SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	10500	18.00%	R\$ 0,1917	R\$ 2012,8500
000124 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	10500	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 3627,7500
000125 000001	19490-1 SUCCINATO METOPROLOL 100MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.012-3	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	10500	18.00%	R\$ 0,5814	R\$ 6104,7000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$16.018,6050

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.